



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:30h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Dilieudes Batista e Lago e José Antônio Filho. Ausência com justificativa comprovada da Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins, ausência com justificativa não comprovada do Excelentíssimo Senhor Vereador Jânio César de Araújo. Ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adalton Pereira Filho, Lucas castro Lustosa, Luiz Natan Nogueira Louzeiro e Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida Leitura da Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí. Grande Expediente em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno não constou matéria, da mesma forma, na Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis o Presidente fez a entrega de placas aos Parlamentares presentes, não houve falas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária que foi lavrada a redação dessa ata, resumindo os trabalhos da sessão conforme artigo 36, V do Regimento Interno, por mim, Fábila Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada com ou sem ressalvas.